

INDICAÇÃO

PROT N° 0643/2022
Em, 10/06/2022
Elsy Myrian Parreira Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL

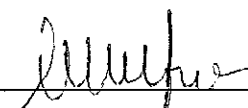
Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente, no sentido de **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PROPONDO A ISENÇÃO DO ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), AOS PROPRIETÁRIOS TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido considerando que os proprietários de transportes escolares prestam um serviço à comunidade, tem esta Indicação o objetivo de sugerir um incentivo fiscal através da isenção do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), para que estes permissionários do sistema alternativo de transporte estejam inseridos na Lei de Incentivo Fiscal e tenham condições de prestar um serviço de melhor qualidade e cada vez mais seguro às crianças que utilizam este tipo de transporte.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 09 de junho de 2022.



Maria de Fátima P. Canêjo Francisco
Vereadora

Marcos Frese Miller
Vereador